SERVIÇO DISTRITAL DE UBERABA

Av. Sen. Salgado Filho, nº 2.368 - Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se: ELIZEU DE ARAUJO PERSIN SILVA e SARAH CARVALHO BATISTA. FERNANDO DOS SANTOS SUNSSÃO e KAYTH DOS REIS MOLINA. EDILSON DOS SANTOS DE JESUS e FRANCIELLY FERREIRA DE SOUZA. JOÃO PEDRO HERNACKI KULA e FRANCIELLE SOUZA. ELISMÉIA APARECIDA BENETTI e RAQUEL FAVRETO FARIA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, Uberaba, 27 de Junho de 2022.

Bow

Eliane Kern Bassi Oficial Designada

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LAVAR OLIVEIRA II LTDA, CNPJ: 35.198.846/0001-62, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para lavação de veículos em geral localizado BR 376,19200-Arujá-São José dos Pinhais-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

D.R. MORAIS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.503.214/0001-55 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para implantação do loteamento Baviera a ser implantada Rua José Jaime Ruthes, s/n° - 83880-000 - Rio Negro/PR

> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS específicos para suprir a demanda das equipes de manutenção dos parques, praças, rtuárias e cemitérios públicos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de julho de 2022 - às 09h00min INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e através do endereço http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das

13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670 São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022. Caroline Sumski de Souza Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Custo da publicação: R\$ 128,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2022 – SERMALI.

OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização do Programa Armazém da Família, fornecendo mão de obra, Epi's, insumos e equipamentos diversos ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de julho de 2022 às 08h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser

endereço através http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-

> São José dos Pinhais, 27 de junho de 2022. CAROLINE SUMSKI DE SOUZA Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações (em exercício)

Custo da publicação: R\$ 128,00

GATRON INOVAÇÃO EM COMPÓSITOS S.A. -

Em recuperação judicial. (atual denominação de MVC COMPONENTES PLÁSTICOS S.A.) - CNPJ/ME № 81.424.962/0001-70 - NIRE 41300091471 Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1º Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fideiussória em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Gatron Inovação e Compósitos S.A., Atual Denominação de MVC Componentes Plásticos S.A. - Em Recuperação Judicial. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos Titulares das Debêntures emitidas por meio do Instrumento Particular De Escritura Da Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Reais E Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos De Colocação da Gatron Ino-vação em Compósitos S.A., (atual Denominação de MVC Componentes Plásticos S.A. - Em Recuperação Judicial), celebrado em 27.11.2014 e posteriormente aditado ("<u>Debenturistas", "Debêntures", Escritura</u>" e "<u>Emissora",</u> respectiva-mente) em atenção a solicitação de Debenturista titular de mais de 10% das Debêntures em circulação, nos termos das cláusulas 10.1.1 e 10.1.2 da Escritura de Emissão, <u>convoca os Debenturistas a reunirem-se em Assembleia Geral de De</u> benturistas da Emissão, em segunda convocação, no dia 07.07.2022, às 15h, de forma exclusivamente digital, atra-vés da plataforma eletrônica *Cisco Webex* ("AGD"), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Deben-turistas devidamente habilitados conforme disposto ao final deste edital, nos termos do §2º do Art. 3º da Instrução da CVM 625, de 14.05.2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Tendo em vist cláusula 5.2.2.4.4 do plano aprovado no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, que tramita sob o nº 0013572-04.2017.8.16.0035, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba Estado do Paraná ("Plano de RJ" e "RJ"), na qual ficou estabelecida a necessidade de constituição de alienação fiduciária sobre os ben rainuer y promoto a la mode establectuda a necessibade de Constitução de altentação inductaria sobre os benis inmóveis que compõe a UPI imbolilária (conforme definida no Plano de RJ), e que os mesmos imboveis são objeto de Hipoteca em favor da Emissão, aprovar os termos da proposta feita pela Zuckhan, CNPJ nº 05.351.065/0001-03, datada em 05.05.2022, para aquisição dos imóveis de matrícula nº 64.259 e nº 64.927, com registro perante o Cartórios de Registros de Imvérsi de São José dos Pinhais/PR, e que constituem garantia da Emissão ("<u>Proposta"</u>" e "<u>Imvérsi Objeto de</u> <u>Proposta</u>"); II. Em caso de aprovação do item (I) acima aprovar a liberação da Hipoteca em favor da Emissão sobre os Imóveis Objeto de Proposta, através de termo de liberação de garantia a ser expedido pelo Agente Fiduciário, em até 7 dias úteis, sendo certo que a liberação somente será emitida após o recebimento pelo Agente Fiduciário cumulativamente de: a) notificação de 100% dos Debenturistas, informando e comprovando a celebração da Dação em pagamento, nos termos da Proposta e h) comprovação de peticionamento nos autos da RJ, por 100% dos Debenturistas informando a quitação parcial da divida decorrente da Emissão e indicando as porcentagens recebidas, em decorrência da aceitação da Proposta; III. Tomar ciência e aprovar possíveis as medidas a serem tomadas acerca da lista de documentos da Emisua rioposa, in: niema cienta e aprivar possivers as ineculados aceta dudados aceta da tosa de documentos da cimis são que não foram enviados ao Agente Fiduciário ("l'endências documentais da Emissão"), conforme lista de documen-tos a ser apresentada na AGD; e IV. Aprovar o pagamento de R\$ 4.351,69 referente aos valores a serem reembolsados ao Agente Fiduciário em atraso, nos termos das cláusulas 9.6 e 9.2.1, alínea "d" da Escritura ("Despesas do Agente Fiduciário"), sob pena de incidência na clausula 9.3 da Escritura. A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Cisco Webex*, com *link* de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico: contencioso@pentagonotrustee.com.br. preferencialmente em até 2 dias an-tes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 4°, §1°, da Instrução CVM 625, os seguintes documen-tos: (i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (RG), a (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) Fundo de inves-timento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. Nos termos do art. 3º da ICVM 625, não será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da AGD. Rio de Janeiro, 23.06.2022.



CARTÓRIO DISTRITAL DO TABOÃO Rua Mateus Leme, 1425, Centro Cívico, Cep: 80.530-010 Tel (41) 3352-3212 - Fax (41) 3352-3222 - CURITIBA -PR

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1- DECIO PORTO JUNIOR E MARCIA DA SILVA SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

> O referido é verdade e dou fé. Curitiba-PR, 27 de junho de 2022

Metrópole RIMC

Estado libera R\$ 9,6 milhões para Piraquara asfaltar acesso do complexo penitenciário

Investimento faz parte de uma série de atos recentes para reforçar a segurança pública, como a capacitação da equipe da área, aumento do efetivo policial, renovação de viaturas, implantação de tecnologia e ampliação da infraestrutura prisional

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (27) a contratação de 2 mil policiais militares e 400 bombeiros militares aprovados no concurso público realizado pela Secretaria da Segurança Pública no ano passado, além de 250 veículos, 88 motos e seis embarcações. Ele também também convocou 150 delegados, investigadores, papiloscopistas e 24 escrivães que vão compor os quadros da Polícia Civil do Paraná. O anúncio foi feito na cerimônia na Academia Policial Militar do Guatupê,

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (27) o convênio entre o Estado, através da Secretaria da Segurança Pública, e a prefeitura de Piraguara, na Região Metropolitana de Curitiba, para pavimentação asfáltica do acesso a penitenciárias instaladas no município. O investimento total é de mais de R\$ 9,6 milhões e faz parte de uma série de atos recentes para reforçar a segurança pública, como a capacitação da equipe da área, aumento do efetivo policial, renovação das viaturas, implantação de tecnologia e ampliação da infraestrutura prisional.

"O crescimento da estrutura da segurança pública se reflete em proteção para as famílias. O complexo penal de Piraguara é muito importante. Temos presídios modelos no Paraná, com um grande volume da população carcerária trabalhando. E esse investimento no entorno do complexo traz mais segurança pra quem está fora e para quem está dentro do presídio", disse o gover-

ço saber que pretendem casar-se e apresentaram os do



O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (27) o convênio entre o Estado, através da Secretaria da Segurança Pública, e a prefeitura de Piraquara, para pavimentação asfáltica do acesso a penitenciárias instaladas no município. Foto: Albari Rosa/AEN

Ao todo, será pavimentada uma área de 45 mil metros quadrados, sendo um trecho de 6,6 km de extensão. O prazo estimado para a obra é de 12 meses, a ser contado após a finalização do processo de licitação.

"Estamos revolucionando a segurança penal do Paraná", afirmou Ratinho Junior. "Implementamos o Departamento de Polícia Penal e vamos entregar 16 presídios, tirando cadeias públicas do centro das cidades e transferindo o serviço de carceragem para localização adequada".

Cinco complexos previstos para o período 2019-2022 já estão em funcionamento. Outros três estão em vias de ser finalizados - as cadeias públicas de Guaíra e Foz do Iguaçu atingiram

EDITAL DE PROCLAMAS

FERNANDO JOSÉ AUGUSTO e LARISSA DOS SANTOS MENDES
DIEGO DE OLIVEIRA e MARIA PATRICIA SOARES PEREIRA
EDNEI ANTONIO DANIEL FILHO E TAMARA DA CRUZ FRAGOSO
ALEXSANDER LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA E MARLEUZA LOPES DE OLIVEIRA
ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS E PATRICIA DIAS NAKAMURA
NELSON DOS SANTOS FILHO E SUELI YOSHIE KOSAKA
ANDERSON LUIZ DE ANDRADE E MIRIAN APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
LUCAS DOS SANTOS BAPTISTA E LENIZE OBJUTH
VALDINEI BATISTA DA SILVA E FABIANA ALVES DE LIMA
JOSÉ EVARISTO SANTANA E MIRIAN DE SOUZA LAMB
GABRIEL DE ALICE WOITOVICZ E THAINA PEREIRA CUNHA
ISMAEL BLANCO PACHECO E DIVA ESTER PINHEIRO HOFFMANN
ARGENTINO TABORDA MAIA E LEONILDA FERREIRA DA COSTA DE DEUS

ARGENTINO TABORDA MAIA e LEONILDA FERREIRA DA COSTA DE DEUS

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Pinhais APR, 27 de junho de 2022

Edital De Citação De Maria Salete Moraes, com Prazo de 30 (trinta) dias Processo: 0001380-44.2017.8.16.0001 Classe Processual: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Assunto Principal: Alienação Fiduciária Valor da Causa: R\$15.361,10 Autor(s): Banco Itaucard S.A. (CPF/CNPJ: 17.192.451/0001-70) Alameda Pedro Calil, 43 - Vila das Açacias - POÁ/SP - CEP: 08.557-105 Réu(s): Maria Salete Moraes (CPF/CNPJ: 486.709.449-87) Rua Alirio Pencai, 56 - Xaim - Curtitiba/PR - CEP: 81.820-370 A Dra. Renata Estorilho Baganha, MMª. Juiza de Direito da 11ª Vara Civel da Comarca de Curtitiba, Estado do Paraná, Faz Saber que por este cartório e juizo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, Maria Salete Moraes, respectivamente, Citada de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, osb pena de não a Carendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV. do NCPC) e prosseguimento do felio independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curtiba - PR, aos se2006 (06) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

nto, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias

DIEGO SANTOS DE SOUZA e THALYA BORBA DA ROCHA

(06) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Amanda Rosa Xavier Lemes. Analista Judiciária

em junho 99,8% de obras executadas, restando detalhes finais do projeto. Já a cadeia pública de Ponta Grossa alcançou 95,8%. Estão previstas as entregas de mais oito espaços até o fim de 2024. No total, a capacidade carcerária será ampliada em 7.435 detentos ao longo de seis anos. O investimento previsto é de R\$ 261,2 milhões, por meio de recursos estaduais e federais.

DEMANDA ANTIGA

O convênio para asfaltar a área de acesso ao complexo penitenciário de Piraquara atende a uma demanda antiga da população, dos visitantes, dos advogados e membros do Poder Judiciário e dos cerca de mil servidores que atuam no local. Atualmente, o acesso ao complexo prisional é feito por meio de uma estrada de asfalto, localizada no bairro Jardim Esmeralda, até chegar a uma estrada de terra, que seque até as penitenciárias.

"Esse é um projeto que já vem de anos e agora dará mais comodidade, fluxo, agilidade e mais setes penitenciários, dos soldados do 29º Batalhão da Polícia Militar que atua no local", frisou o prefeito de Piraquara, Josimar Fróes.

PRESENÇAS

Participaram da solenidade o chefe da Casa Militar, tenentecoronel Sérgio Vieira; o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Hudson Teixeira; o subcomandante-geral da Polícia Militar, coronel Carlos Eduardo Cidreira; o chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, coronel Adilson Luiz Prüsse; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Manoel Vasco de Figueiredo; o delegado-geral da Polícia Civil, Sílvio Rockembach; os diretoresgerais da Secretaria da Segurança Pública, Francisco da Costa; do Departamento de Polícia Penal, Francisco Caricati, e da Polícia Científica, Rodrigo Grochocki; o coordenador estadual da Defesa Civil, coronel Fernando Schunig; e os deputados estaduais Luiz Claudio Romanelli, Guto Silva, Tiago Amaral, Alexandre Curi, Galo, Douglas Fabrício, Homero gurança para o trabalho dos agen- Marchese e Rodrigo Estacho.



poderá

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

PARANÁ

CNPJ 75.063.164/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022

PROTOCOLO: 18.540.986-4 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Segurança e Medicina Ocupacional: Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Avaliação Ergonômica, Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), Programa de Saúde do Trabalhador da CEASA/PR, e CIPA/SIPAT, de acordo com a legislação vigente. ABERTURA: 11/07/2022 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço

eletrônico <u>www.ceasa.pr.gov.br,</u> no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2022", solicitado ainda ser através licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br. Eder Eduardo Bublitz

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Civico - Curtiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334 - E-mail: CTBA-13VJ-E@tjpr.jus.br Autos nº. 0018902-79.2020.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. A DOUTORA RENATA RIBEIRO BAU - JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITAMA DE CURTIBIA, CAPITAL DO ESTADO DO PARAMÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ ASBER que por este edidal com o prazo de 60 (sessenta) dias, FICAM CITADOS OS RÉUS, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) días, sob pena de não o fazendo importar na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, nestes autos de ação AÇÃO DE USUCAPÃO ORDINÁRIA sob n° 0018902-79.2020.8.1001, tendo como requerente LAURO ORIGA E OUTRO, contra GAMALAR -INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tendo por objeto: "o APARTAMENTO 314 do BLOCO 03 DO CONJUNTO RESIDENCIAL FLORY ECOVILLE, MATRICULA № 100.483 do **a APARTAMENTO 314 do BLOCO 03 DO CONJUNTO RESIDENCIAL FLORY ECOVILLE, MATRICULA Nº 100.483 do CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS da 8º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DE CURITIBA/PR*. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Ficam citados para que tomem ciência da presente ação e conclestem-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia isto é, não contestada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Na conformidade do despacho de seq. 49.1, a seguir parcialmente transcrito: [...]o; Citem-se por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, nos termos do art. 259, I, do CPC. [...] Curitiba, 05 de julho de 2021. Renata Ribeiro Bau – Juíza de Dierido Substituta* E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam a futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba/PR aos 10 de Maio de 2022. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi. Renata Pibeiro Bau Liviza de Dierid Substituta* Ribeiro Bau Juíza de Direito Susbtituta

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS. A DOUTORA FRANCIELE CIT, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de busca e apreensão sob nº. 0052452-8.2011.8.16.0001, requerida por BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em face **de LEONICE LESSA GABARDO**, e em attendimento ao que dos autos consta, a requerida, LEONICE LESSA GABARDO, brasileira, casada, autônomo, inscrita no CPF/MF nº 087.054.899-97. CITADA, para os termos da conversão da ação cuja cópia da peca inicial e auto de busca e apreensão, seguem em anexo como parte integrante desta. OBSERVAÇÃO: O prazo para apresentar contestação é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da juntado do A.R. (Aviso de Recebimento) nos autos, devendo, para tanto, ser constituído advogado egalmente habilitado. Poderá ainda, no prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados também da data da juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nos autos, pagar a integralidade da divida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. ADVERTÊNCIAS: Decorrido o prazo de CINCO (05) DIAS, contados da juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nos autos, sem o pagamento da totalidade do débito, o bem em questão terá sua posse e propriedade consolidada em favor da parte autora, quando poderá ocorrer inclusive a expedição de novo certificado de propriedade pela autoridade competente. Decorrido o prazo legal sem a apresentação de defesa, presumirse-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). PEÇA INICIAL EM RESUMO: "As partes contrataram, em 17/02/2011, empréstimo no valor de R\$ 3.366,54, para aquisição do veículo Marca: HONDA, Modelo: BIZ 125-ES FLEX (AG), Placa: ATS5042, Cor: VERMELHA, Chassi: 9C2JC4820BR014647, Renavam: 305572600, que seria pago em 48 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 17/03/11 e da última em 17/02/15. Ocorre que a ré deixou de pagar as parcelas a partir de 17/03/11, estando em mora desde então nos termos do Dec.-lei 911- 69. Foi dado a causa o valor de R\$ 9.986,31." (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 25. II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utiliza o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO: "I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR's, oficios para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas BacenJud, Renajud e Infojud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257. II. do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário.

Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do aces partes de minima de medicio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controvertidos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controvertidas e ônus da prova. Curitiba, 29 de abril de 2022. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 20 de junho de 2022. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURTIBA – FORO CENTRAL DE CURTIBA - 4º VARA CÍVEL DE CURTIBA - PROJUDI – Rua Cândido de Abreu, 535 – 4º ANDAR – Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 32537473 – Celular: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcetba@gmail.com - Autos nº. 0003055-03.2021.8.16.0001 - Processo: 0003055-03.2021.8.16.0001 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Preferências e Privilégios Creditórios - Valor da Causa: R\$49.415.68 - Exequente (s.): BANCO BRADESCO S/A (CPE/CNP): 60.746.948.0001-12) - Executado (s): P J ALVES CONST EMP IMOBIL EIRELI (CPF/CNP): 32.720.438/0001-30) - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE CONST EMP IMOBIL EIRELI (CPF/CNP): 32.720.438/0001-30) - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIRBITO D A QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartório da 4º Vara Cível se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 0003055-03.2021.8.16.0001, em que figuram como exequente (s) BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNP): 60.746.948/0001-12) e executado P J ALVES CONST EMP IMOBIL EIRELI (CPF/CNP): 32.720.438/0001-30), tendo o presente à finalidade de CITAR o (s) referidos executado (s), atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, do NCPC), efetue o pagamento do débito no valor de R\$ 49.415,68 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Na hipótese de pagamento integral, no prazo de 03 (três) dias, fica fixado reais e sessenta e oito centavos). Na hipótese de pagamento integral, no prazo de 03 (três) dias, fica fixado desde logo honorários de advogado em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à ação, que será reduzido pela metade, 5% (cinco por cento), com base no disposto no art. 827, § 1°, do NCPC. Ainda, deve o executado que, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá opor embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915, CPC). Ciência também ao executado de que poderá, no prazo para embargar, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, caso em que ser-lhe-á permitido pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária (INPC), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme art. 916, do NCPC. Sintese: "Conforme a Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - nº 004.890.304, que segue anexo, o exequente concedeu empréstimo no valor de R\$ 47.116,28 (quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), o qual deveria ser restituído na data e condição estabelecida no contrato". Despacho: "1. Considerando as diversas tentativas frustradas da pessoa jurídica exequente em promover a citação da pessoa jurídica executada, defiro o requerimento formulado no teor da petição anexada ao mov. 208.1. 2. Diligencie-se à citação, por edital, da pessoa jurídica executada P J ALVES CONST EMP IMOBIL EIRELI, com prazo de 30 (trinta) dias, observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3.Após, voltem conclusos para deliberações. Intime-se. Diligências necessárias. Curtitba, data da assinatura digital José Eduardo de Mello Leitão Salmon Juiz de Direito. DADO E ASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 5 de maio de 2022. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, digitei e subscrevo. (PRL) (assinado digitalmente) JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON Juiz de Direito